



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0502/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n° 3885 e 3886

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Rosana Fabrícia de Barros Ouro Preto - CPF: 038[REDACTED]-95 e Matrícula: 1303**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 09 (nove) dias de 21.09.2023 a 29.09.2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 21.09.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de outubro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231121151051.pdf  
assinado por: idUser 185